



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EDITAL Nº. 003/2021 – Programa de Pós-Graduação em História/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO APOIO ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

O Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Será selecionado um estudante para atuar no apoio administrativo da secretaria do Programa de Pós-Graduação em História.

2. DA VAGA

2.1 Será ofertada 01 vaga para atualização e manutenção da página da Web e das redes sociais do Programa de Pós-Graduação em História.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER A VAGA

3.1 Os requisitos para a vaga de bolsista são:

I - Ser aluno/a regularmente matriculado/a no curso de Graduação ou Pós-Graduação de História da UFSM;

II – Ter disponibilidade para atuar por 16 horas semanais;

III – Ter conhecimento em manutenção de página da Web e redes sociais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição: de 26/10/2021 a 28/10/2021 (**até às 16h**).

4.2 Procedimentos para realização da inscrição:

I - Enviar e-mail para a secretaria do PPGH (ppghistoria@ufsm.br), com o título: **Candidato/a à vaga do Edital 003/2021, para manutenção de página da Web e redes sociais**;

II - No corpo do e-mail, escrever o nome completo, o curso (bacharelado, licenciatura, mestrado ou doutorado), número de matrícula e semestre que cursa;

III - Anexar ao e-mail o comprovante de matrícula atualizado (02/2021) em formato PDF.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará das seguintes fases:

I – Inscrição por meio do procedimento descrito no item 4 deste Edital;

II – Entrevista a ser realizada **no dia 29/10, a partir das 8h da manhã;**

III – A divulgação dos horários das entrevistas ocorrerá na página do PPGH/UFSM, no dia 28/10, a partir das 18h. A ordem das entrevistas será estabelecida de acordo com a sequência das inscrições;

IV – A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios de seleção contemplam habilidades para manutenção da página da Web e das redes sociais do Programa de Pós-Graduação em História.

6.2 Será levada em consideração a disponibilidade de tempo do/a candidato/a.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

7.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **29/10, a partir das 16h** no site do PPGH/UFSM.

8. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

8.1 O candidato selecionado irá receber uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente às 16 horas semanais cumpridas.

8.2 A bolsa terá duração de 04 meses, podendo ser prorrogável por mais tempo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

9.2. Caso seja necessária a troca do/a bolsista, será chamado/a o/a candidato/a seguinte na ordem de aprovação.

9.3. O/A candidato/a deve possuir conta corrente em instituição bancária em seu nome.

9.4. É importante a disponibilidade do/a candidato/a selecionado/a para iniciar as atividades no PPGH/UFSM a partir do dia 03/11/2021.

Santa Maria, 26 de outubro de 2021.



João M. Casquinha Malaia Santos

Coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação em História/UFSM

Prof. Dr. João M. C. Malaia Santos
Coordenador Substituto do Programa de
Pós-Graduação em História
SIAPE 1413532 - CESH/UFSM

ANEXO 1
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO APOIO ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DO CURSO DE HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Habilidade para manutenção da página da Web do Programa	3,0 Pontos	
Habilidades para manutenção das redes Sociais do programa	3,0 Pontos	
Disponibilidade de tempo para executar as atividades previstas neste edital	2,0 Pontos	
Disponibilidade para auxiliar em demais atividades da Pós-graduação não previstas neste edital	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	